



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2631 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE OUTUBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 5.959 de 18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.780.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.780.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 18 de Outubro de 2018

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.780.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.780.000,00
2026 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	010660000	0001	20.000,00
2029 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE REGULAÇÃO – EXAMES, CIRURGIAS E					150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	010020000	0001	150.000,00
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento					2.610.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT TERCEIRIZAÇÃO	010020000	0001	2.500.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	010020000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010020000	0001	90.000,00
Anexo II (Redução)					2.780.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2780.000,00
1031 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BAS					1.500.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010420000	0001	900.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010420000	0001	600.000,00
1038 CONSTRUIR E EQUIPAR NOVAS UNIDADES DE SAÚDE					750.000,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400101	0001	250.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400101	0001	250.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400101	0001	250.000,00
		1039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			300.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0109000000	0001	300.000,00
		2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			230.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0104200000	0001	230.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001, de 19 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de outubro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **“3º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO E GESTÃO, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA SNAS”**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Vice-Prefeita

PORTARIA Nº. 002 de 19 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, **LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, o valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de outubro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **“3º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO E GESTÃO, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA SNAS”**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Vice-Prefeita

PORTARIA Nº. 0976, de 09 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0977, de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SUELIANE TAYZA PAIVA DE ARAUJO DANTAS**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0980, de 09 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de

27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **CLÉSIO DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1006, de 15 de outubro, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **Rhayssa de Oliveira e Araújo**, o valor de R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a cidade de Gramado/RS, que ocorrerá no período de 28 a 31 de outubro do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA 2018**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1015, de 18 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim-RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 98, inciso II, alínea “d”, da lei Orgânica do Município, e considerando a alteração da Lei nº 970, de 28 de setembro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, modificada pela Lei nº 1.195, de 18 de novembro de 2003,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC com mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018/2019:

I – REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN:

Titular: **Perpetua Moura de Souza**.

Suplente: **Loilson Rodrigues de Souza**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

SEMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - Processo nº. 2018129164281 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / R A F ACONSULT EVENTOS - EIRELI-ME CNPJ: 08.116.955/0001-10 OBJETO: Realização de inscrição do servidor da Comissão Permanente de Licitação em Curso de Pregoeiros e Equipes de Apoio - Habilitação Oficial; Curso sobre Comprasnet: Sistema de Gerenciamento de Licitações Eletrônicas, que será realizado no Pontalmar Praia Hotel - Natal/RN, no período de 22 a 25 de outubro de 2018. VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). RECURSOS Ordinários 02.111 – 04.122.002.2914 – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim /RN, 19 de outubro de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 841, de 19 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar **VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde ocupado por **LEANDRO FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 15019, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir do dia 19/10/2018, devendo retornar ao trabalho na data de 19/10/2021.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de carteiras para as salas de aula das unidades escolares do Município. A sessão de disputa será no dia 01 de novembro de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação:709505. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018.

Tatiana de Aquino Dantas

Pregoeira/PMP

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2018 – DA ORDEM DE COMPRA Nº 934/2018 – PROTOCOLO Nº 412031/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **DD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LTDA. OBJETO:** Aquisição 20 (VINTE) vasilhames para GLP 13 Kg, com carga, lacrado com selo de segurança, certificado pelo INMETRO e ABNT. VALOR R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais). Fonte: 0100100000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos com a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.061 / Código de Atividade: 12.122.002.2909 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim, 01 de outubro de 2018. Signatários: **Ana Lúcia de Oliveira Dantas**,

Secretária Municipal de Educação e Cultura – **CONTRATANTE e DD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LTDA – CONTRATADA.**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 934/2018 – PROTOCOLO Nº 412031/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **DD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LTDA. OBJETO:** Aquisição 20 (VINTE) vasilhames para GLP 13 Kg, com carga, lacrado com selo de segurança, certificado pelo INMETRO e ABNT. VALOR R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais). Fonte: 0100100000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos com a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.061 / Código de Atividade: 12.122.002.2909 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim, 01 de outubro de 2018. Signatários: **Ana Lúcia de Oliveira Dantas**, Secretária Municipal de Educação e Cultura – **CONTRATANTE e DD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LTDA – CONTRATADA.**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018**

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018; Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias Municipais de Parnamirim/RN. Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Processo nº 381930/2017. Contratada: R. **CLEAN COMERCIAL EIRELI** - lotes 11, 12 e 13. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Telefone: (11) 4063-7964

e-mail: r_clean@hotmail.com

Endereço: Tv. Benedito Acácio Gonçalves, 70, Vila Paulicéia, São Paulo/SP – CEP 02301-140

LOTE 11

Item	Descrição dos produtos	Quant. Anual	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	Porta CD capacidade média para 50 unidades.	7	UND.	DESCGEAR	200,04
02	Porta clipes, lápis, lembrete, material acrílico.	749	UND.	NOVACRIL	12,87
03	Porta durex grande com piso antiderrapante.	64	UND.	BRW	26,30
04	Porta durex pequeno com piso antiderrapante.	71	UND.	BRW	11,24
05	Bloco autoadesivo, 38x51, pacote com 4 blocos.	2.002	PCT.	BRW	4,90
06	Bloco autoadesivo, 76x102 mm.	590	BL.	BRW	4,10
07	Bloco autoadesivo, 76x76 mm.	1.863	BL.	BRW	3,60
08	Prancheta manual em madeira 24x33 cm, com prendedor.	313	UND.	BACCHI	4,25
09	Prancheta manual em acrílico 24x33 cm, com prendedor.	569	UND.	NOVACRIL	12,35

10	Régua plástica transparente 50cm.	510	UND.	WALEU	0,75
11	Régua plástica transparente 30cm.	1.897	UND.	WALEU	4,55
12	Rolete entintador para máquina de calcular IR, 40T.	3.000	UND.	MASTER PRINT	3,78
13	Saco plástico transparente c/ 4 furos, para papel officio.	2.100	UND.	DAC	0,40
14	Tesoura inoxidável 21 cm.	840	UND.	BRW	5,45
15	Tesourinha escolar metálica sem ponta, lâmina com 13cm.	847	UND.	BRW	2,85

LOTE 12

Item	Descrição dos produtos	Quant. Anual	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	CD-R 52x700mb/80m com capa em envelope.	2.589	UND.	MAXPRINT	2,00
02	CD-RW 4x12x80m./700mb com capa em envelope.	499	UND.	MAXPRINT	6,00
03	DVD-RW 4.7gb de capacidade, velocidade superior a 2x caixa com aproximadamente 10 unidades.	657	CX.	MAXPRINT	4,50
04	Tubo CD-rgravável 48x ou superior com 100 unidades.	30	TB.	MAXPRINT	55,55
05	Tubo CD-RW gravável 48x ou superior com 25 unidades.	8	TB.	MAXPRINT	166,12
06	Tubo DVD-r gravável 16x ou superior com 50 unidades.	28	TB.	MAXPRINT	67,00

LOTE 13

Item	Descrição dos produtos	Quant. Anual	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	Estilete modelo 180, caixa com 12 unidades.	490	CX.	MASTER PRINT	2,00
02	Estilete largo.	5	UND.	BRW	3,00
03	Extrator para grampo cromado.	725	UND.	BRW	1,35
04	Grampeador industrial estrutura metálica, capacidade de até 240 folhas.	227	UND.	BRW	24,66
05	Grampeador para grampo 26/6 capacidade de até 20 folhas.	731	UND.	MASTER PRINT	8,70
06	Grampo para grampeador 9x10, caixa com 1000 unidades.	92	CX.	BACCHI	4,00
07	Grampo para grampeador 9x14, caixa com 5000 unidades.	44	CX.	BACCHI	19,00
08	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 1000 unidades.	120	CX.	BACCHI	15,20
09	Grampos galvanizados n. 23/15, caixa com 5000 unidades.	115	CX.	BACCHI	8,50
10	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	655	CX.	BRW	3,70
11	Grampo plástico para pastas, tipo espelho, 80 mm, com 50 unidades.	187	PCT.	BACCHI	7,45
12	Grampo trilho em metal, caixa com 50 unidades.	270	CX.	BRW	7,65
13	Grampo trilho em plástico, caixa com 50 unidades.	809	CX.	BACCHI	7,45
14	Lâmina para estilete largo, caixa com 10 lâminas.	61	TB.	JOCAR	2,00
15	Lâmina para estilete estreito, caixa com 10 lâminas.	45	TB.	JOCAR	2,70
16	Percevejo latonado com 100 unidades.	50	PCT.	BACCHI	4,00
17	Percevejo colorido com 100 unidades.	89	PCT.	BACCHI	4,00
18	Perfurador de papel - médio, para 30 folhas.	571	UND.	JOCAR	31,00
19	Perfurador de papel para até 100 folhas.	155	UND.	CAIVA	139,05

Parnamirim/RN, 18de outubro de 2018

Mariana Guerreiro Fonsêca

PREGOEIRA CPL/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS**PORTARIA Nº 068/2018 – SEMEC, de 19 de outubro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE**, Matrícula nº 1470, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

ORDEM DE SERVIÇO	EMPRESA	OBJETO
982/2018	WILLYS FERNANDES SOARES JÚNIOR CPF Nº 010.110.294-13	Contratação do Professor Mestre para Realizar a Palestra de Abertura do Curso de Formação para os gestores escolares do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 069/2018 – SEMEC, de 19 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE**, Matrícula nº 1470, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

ORDEM DE SERVIÇO	EMPRESA	OBJETO
982/2018	WILLYS FERNANDES SOARES JÚNIOR CPF Nº 010.110.294-13	Contratação do Professor Mestre para Realizar a Palestra de Abertura do Curso de Formação para os gestores escolares do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEMUT
Secretaria de Tributação

CONVOCAÇÕES

TORNO PÚBLICO, do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, de Parnamirim/RN, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 001/2004 de 05 de maio de 2004, que a sessão ordinária do dia 10/10/2018 foi reaprazada para o dia 22/10/2018, a partir das 13:30 horas, a se realizar na Secretaria Municipal de Tributação, situada na rua Cicero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis, constando a seguinte pauta:

- **POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA);**
- **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE (SESSÃO ORDINÁRIA);**
- **POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA).**

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 18 de outubro de 2018.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA

Secretária/CMC/RN

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, **pauta reaprazada do dia 10 de outubro de 2018**, para a sessão do dia **24 de outubro de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cicero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2018.005904-6 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITIV

RECORRENTE: SANTA MARIA AGRONEGÓCIOS LTDA
(RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 18.007.133/0001-55

END.: RUA PAULO BARROS DE GÓIS, 1840 17 ANDAR -
LAGOA NOVA - NATAL/RN

CEP: 59.064-460

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: **MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**

**PROCESSO Nº.: 2016.002161-2 / 2017.002282-4 –
RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

RECORRENTE: **RENY GOMES MALDONADO (RECURSO
VOLUNTÁRIO)**

CPF Nº.: 315.447.622-91

END.: AV: ABEL CABRAL, 1245 - STTILO CLUB RESIDENCE -
APT 1104 BL TORRE I - NOVA PARNAMIRIM -
PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.151-250

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL

RELATOR: **MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**

**PROCESSO Nº.: 2014.003659-2 – RECLAMAÇÃO CONTRA
LANÇAMENTO**

RECORRENTE: **PATRICIA MENDONÇA PIMENTEL
(RECURSO VOLUNTÁRIO)**

CPF Nº.: 778.582.394-49

END.: RUA: GAMELEIRA, 341 - NOVA PARNAMIRIM –
PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.152-080

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: **LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

**PROCESSO Nº.: 2015.021942-8 – RECLAMAÇÃO CONTRA
LANÇAMENTO**

RECORRIDA: **WDNAUJA MARIA DE ALCANIZ (EX-
OFFÍCIO)**

CPF Nº.: 261.739.134-53

END.: RUA PE. FERNANDES, 18 - NOVA PARNAMIRIM -
PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-140

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: **LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 19 de outubro de 2018.

Publique-se

Iara Eunice Batista Rocha

Secretária/CMC/RN

*Republicada por incorreção.

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018/SESAD

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender as necessidades do CER (Centro de Especialização em Reabilitação) do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI:** Lote Único no valor global de R\$ 34.042,06 (trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e seis centavos).

Parnamirim/RN, 02 de Outubro de 2018

GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO

Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SESAD

OBJETO: Fornecimento de suplementos vitamínicos para linha de cuidado ao paciente com sobrepeso e obesidade do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA:** Lote Único no valor global de R\$ 590.879,00 (Quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Parnamirim/RN, 15 de Outubro de 2018

GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO

Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018/SESAD

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 201813456741, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender as necessidades do CER (Centro de Especialização em Reabilitação) do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**, CNPJ N.º 07.590.023/0001-42 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 02 de Outubro de 2018

KATHARINA DE MEDEIROS LINS

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SESAD

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 406258/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto o fornecimento de suplementos vitamínicos para linha de cuidado ao paciente com sobrepeso e obesidade do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA**, CNPJ N.º 27.029.083/0001-06 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 19 de Outubro de 2018

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - Processo nº. 201828104051 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA. – CNPJ: 10.498.974/0001-09 – OBJETO: Realização de inscrição de 02 (dois) servidores desta secretaria de saúde, na Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a realizar-se no período de 22 a 26 de outubro na cidade de Foz de Iguaçu/PR. **RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento – Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Fonte: 0100200000 – Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim 19 de outubro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 322/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor, **Luiz Antônio Balduino**, matrícula nº 005, ocupante do cargo efetivo de Escrivário desta Casa Legislativa, a partir de 01/10/2018 à 29/12/2018, referente ao quinquênio de 04/05/2002 à 04/05/2007, com amparo nos artigos 124

e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 308/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francisco Fernandes de Oliveira**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Ana Michele de Farias Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 315/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jobson Simplicio Targino**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Ítalo de Brito Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 312/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Simone Valeriano de Oliveira**, do cargo de Assessor de Relações Públicas– Símbolo –ARP, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 310/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Carolinne Lopes**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 314/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Rosicleide Maria de Jesus**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 309/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Thâmara Camila de Oliveira Lima Arcaño**, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da vereadora Ana Michele de Farias Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 311/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tatiana Cristina da Silva Sousa**, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da vereadora Rhalessa Clelylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 313/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Renata Germano Cardoso**, para o cargo de Assessor de Relações Públicas – Símbolo – ARP, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 316/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Júlia Galvão Lima**, para o cargo de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do vereador Ítalo de Brito Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 20 de outubro de 2018

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **C&M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ: **17.772.184/0001-00**

Email: **cmgomestour@gmail.com**

Telefone: **(84) 99607-3474**

Endereço: **RUA JOÃO CRISTIANO LIMA, 160, LINDA FLOR, ASSU/RN, CEP: 59650-000**

Representante: **AMANDA ILUSKA GOMES DE FARIAS - CPF: 090.629.444-42**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000687 - Café torrado e moído de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo, acondicionado em embalagem metalizada com 250g.	KIMIMO	UND	1600,00	5,190	8.304,00
2	0000688 - Açúcar cristal, branco, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1 kg, validade mínima de 12 (doze) meses – informações adicionais de 1ª qualidade.	ALEGRE	UND	1000,00	2,140	2.140,00
4	0000690 - Biscoito Salgado deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante. O produto deverá ter como ingredientes básicos; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Deverá conter a informação contêm gluten e 0% de gordura trans. o prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses, o produto deverá ter registro no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). A embalagem primária: embalagem plástica de polietileno com dupla proteção de 400g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente.	ESTRELA	UND	500,00	3,080	1.540,00

Valor Global: R\$ 11.984,00, (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 20 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: RDIANY F MALHEIRO ME		
CNPJ: 21.565.342/0001-29	Email: rmcomercioservicos2014@outlook.com	Telefone: (84) 98808-0976
Endereço: PADRE OLIVEIRA ROLIM, 267, LIBERDADE, Parnamirim/RN, CEP: 59155-600		
Representante: RDIANY FERNANDES MALHEIRO - RG: 002.385.194 SSP/RN		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
16	0000703 - Polpa de fruta congelada sabor Tangerina pct c/ 400 g	NORDESTE FRUIT	UND	200,00	5,300	1.060,00
19	0000706 - Polpa de fruta congelada sabor Morango pct c/ 400 g	NORDESTE FRUIT	UND	200,00	8,800	1.760,00

Valor Global: R\$ 2.820,00, (dois mil, oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria

Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 20 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME		
CNPJ: 24.114.994/0001-35	Email: riograndenscomercio@hotmail.com	Telefone: (84) 3345-3003
Endereço: AVENIDA APUCARANA, 489, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59124-000		
Representante: JEFFERSON RÊGO PEREIRA - CPF: 100.321.604-88		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0000691 - Leite líquido integral, pasteurizado pelo sistema UHT (Ultra Hightemperature), longa vida. A data de fabricação e de validade deverá estar expresso na embalagem primária, devendo ter validade mínima de 03 (três) meses. O produto deverá ter registro no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) e no ministério da agricultura e deve ter o carimbo do SIG (ou SIE) e registro no DISPOA (ou NIPOA ou NUDIA). A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. embalagem primária: embalagem Tetra BriK de IL com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente.	ELEGE	UND	500,00	3,400	1.700,00
6	0000692 - Margarina com sal 500 g, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	ADORITA	UND	100,00	3,700	370,00
7	0000693 - Chá alimentação, tipo Boldo, uso alimentação, tipo sachê caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 12 (doze) meses no ato da entrega.	MARATÁ	UND	300,00	1,800	540,00
8	0000694 - Chá alimentação, tipo Erva Doce, uso alimentação, tipo sachê caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 12 (doze) meses no ato da entrega.	MARATÁ	UND	300,00	2,200	660,00
11	0000698 - Polpa de fruta congelada sabor Ameixa pct c/ 400 g	DELÍCIA DA FRUTA	UND	200,00	7,300	1.460,00
12	0000699 - Polpa de fruta congelada sabor Cajá pct c/ 400 g	DELÍCIA DA FRUTA	UND	200,00	4,800	960,00

Valor Global: R\$ 5.690,00, (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 224/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO COHABINAL LTDA - CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus Vereadores, para o exercício de 2018. – Valor Global: R\$ 18.090,43 (Dezoito Mil, Novecentos Reais e Quarenta e Três Centavos) -

RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br